



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Capão Bonito		CNPJ: 50.784.495/0001-65	
Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18302-285	DDD/FONE: (15) 3542 4567
Endereço Eletrônico: financeiro@apaedecapao.org.br			

II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Aldo Hilarino da Silva		CPF: 264.262.718/70	
Carteira de Identidade/Órgão	29.410.770-8	Expedidor: SSP-SP	
Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado, Agricultor			

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 no município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente a até 120 (cento e vinte) PCDs, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto à comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 26 (vinte e seis) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

IV. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): Juntos somos mais fortes

Identificação do Objeto: Incrementação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Período de Execução - Início: Agosto de 2022

Término: Julho de 2023

Público alvo: Pessoas com deficiência e seus familiares

Meta de Atendimento: 120 usuários

V. APRESENTAÇÃO DA OSC

a) Experiência prévia

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, desde 1983 no Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir a eficácia dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

b) Atuação em rede

A articulação em rede é de suma para que haja melhorias de qualidade de vida para os usuários. A unificação dos serviços é uma das principais diretrizes da APAE de Capão Bonito que participa ativamente e diálogo com o CREAS, CRAS, CAPS e toda a rede de atenção em assistência social e saúde, garantindo o atendimento integral do indivíduo.

c) Relevância pública e social

A APAE de Capão Bonito atende gratuitamente à até 120 (cento e doze) PCDs, sendo cinquenta e oito (58) destes, conveniados a educação. A prestação de serviços acontece diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto à comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Os trabalhos desenvolvidos na APAE são de extrema importância, pois através da sua ação sócio assistencial, educacional e terapêutica oportuniza o desenvolvimento do potencial artístico, criativo, esportivo, cultural e de lazer.

A realização de todo trabalho desenvolvido na entidade facilita o bem-estar, a inclusão social, a qualidade de vida da PCD e de seus familiares.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 28 (vinte e oito) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma e subvenções e convênios com órgãos públicos.

d) Capacidade técnica operacional

A instituição conta com o seguinte corpo técnico:

Nome	Função
ALESSANDRA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CÉLIA MARIA FERREIRA DE LIMA	PROFESSORA
CLAUDIA BRAGA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
EDNA MARIA ROSA	PROFESSORA
ELAINE CRISTINA LYRIO AUGUSTO	PSICOLOGO
ELIETE CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR
EVANILCE GOES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
FELIPE ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FLÁVIO MARCELINO VANDERLEI	PROFESSOR DE DANÇA
FRANCIELE APARECIDA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
GUILHERME AUGUSTO PROENÇA DA CRUZ	PROFESSOR DE MÚSICA
JOÃO ALESSANDRO PEREIRA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
JOSIANI BARROS GIL SANTOS	PROFESSOR
JÚLIA FRANCISCA DA CRUZ NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA
JÚLIA LOPES DE ARAÚJO NETA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
LARISSA MARA MARTINS DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
LUIZ FERREIRA MENDES	CAPTADOR DE RECURSOS
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR
MARIA DE LOURDES TETÉ MIYADA	GERENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO CARMO LISBOA DA SILVA SANTOS	DIRETORA
MARIA GABRIELA VIEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE DES. INFANTIL
MARINA YUUKO TUTUMI	TERAPEUTA OCUPACIONAL
MARINALVA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR
MARY CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
MIRELLA ALEXANDRINA QUEIROZ BARCELOS	MONITOR DE ACOMPANHANTE
SANDRA APARECIDA CORREA DOS SANTOS	MERENDEIRA
TELMA REGINA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
WALLACE VINICIUS MONTEIRO DE LIMA	AUXILIAR DES. INFANTIL

VI. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

1 - Localização

O município de Capão Bonito está localizado na região sudoeste paulista a 220Km de distância da Capital do Estado São Paulo. Segundo dados estatísticos do Censo IBGE 2010 o município possui 46.178 habitantes sendo 23.157 do sexo feminino e 23.021 do sexo masculino com IDH de 0,721 e PIB Per Capita de R\$ 14.077,70 (quatorze mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

A principal fonte de emprego no município permanece sendo a agroflorestal (plantio de pinus e eucalipto, laranja, tomate, hortaliças, etc.) seguida pelo comércio local e prefeitura).

Os serviços públicos são ofertados pelo poder público em parceria com organizações da sociedade civil que dispensam atendimentos nas áreas de assistência social, saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e esgoto sanitário, esporte, lazer e cultura.

Dentre as organizações prestadoras de serviços a população, destaca-se para os objetivos do presente Plano, a Entidade APAE de Capão Bonito/SP. Nota-se que o destaque proposto se deve ao fato do objeto desta ação ser desenvolvido pela entidade, em sua sede administrativa, situada à Avenida Massaichi Kakhara, 1711 – Vila São Paulo- Capão Bonito.

2 - Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada

O presente projeto está voltado para os usuários que possuem necessidades especiais e frequentam diariamente a APAE, mas também poderá ser estendido para o atendimento de suas famílias. Tais famílias se encontram na linha da pobreza, sendo assim, 90% (noventa por cento) delas estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e recebem o benefício de Prestação Continuada (BPC). Outra parcela mínima dos usuários dos serviços da entidade em questão, faz jus ao Programa Bolsa Família. Nesse contexto, podemos afirmar que em média a renda mensal familiar é de até 3 (três) salários mínimos, as caracterizando como pobres ou extremamente pobres. Esta caracterização, somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

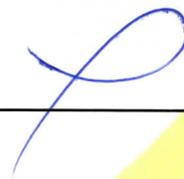
3 - Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto.

Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

VII. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando que a Política de Assistência Social tem por objetivo garantir a proteção social de pessoas e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, comunitária e familiar, e visando a oferta de atendimento individuais e em grupos, realização de encontros /reuniões/ palestras socioeducativas, rodas de conversas, mobilização para campanhas socioeducativas, escuta, acolhimento e identificação de demandas e possibilidades, garantia de espaços de convivência familiar, comunitária, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos, participação cidadã, inserção e criação de estratégias para diminuição de agravos decorrentes da dependência e a superação das situações violadoras de direitos e vivências que contribuam para o desenvolvimento da autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Diante desse quadro, torna-se necessário reforçar a importância de garantir a continuidade e a incrementação das ações da Gestão do sistema único de assistência social de modo a contribuir para o aprimoramento da gestão e da oferta dos serviços socioassistenciais do nosso público vulnerável, que são as pessoas com deficiências e suas famílias.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/91

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

VI. OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Incrementação dos serviços socioassistenciais ofertados por nossa instituição.

b) Objetivos Específicos:

- Custeio de despesas com recursos humanos;

VII. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

Meta	Forma de Execução da Meta	Descrição da Meta	Impacto Econômico e Social Esperados
1	Custeio de despesas com recursos humanos.	Oferta de serviço socioassistencial especializado, incluindo acompanhamento psicossocial e funcional, suporte administrativo e organizacional.	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência; - Redução dos custos com RH.
1	Custeio de despesas com recursos humanos.	Oferta de serviço socioeducativo.	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência; - Redução dos custos com RH.
1	Custeio de despesas com recursos humanos.	Oferta de serviço administrativo e organizacional.	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência; - Redução dos custos com RH.

VIII. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

A. DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

Qtd.	Profissional	Formação	Carga Hor. Semanal	Regime de Trabalho	Salário Base/Mês	Encargos Sociais e Trabalhistas	Total Bruto / Ano (SB + Encargos)
01	Assistente Social	Bacharel em Serviço Social	06h	CLT	R\$ 788,85	R\$ 934,62	R\$ 11.215,44
01	Educador Social	Licenciatura Em Pedagogia	20h	CLT	R\$ 2.414,75	R\$ 2.683,07	R\$ 32.196,84
01	Gerente Administrativo	Bacharel em Ciências Contábeis	20h	CLT	R\$ 1.674,80	R\$ 1.756,97	R\$ 7.027,88
Total Bruto (Salário bruto funcionários/ano)							R\$ 50.440,16
Total da Parceria (Salário líquido funcionários/ano)							R\$ 50.000,00

IX. CONTRAPARTIDA

CUSTEIO	R\$ 440,16 (quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos)
---------	---

X. VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:	
PARCERIA:	R\$ 50.000,00
CONTRAPARTIDA:	R\$ 440,16
TOTAL	R\$ 50.440,16

XI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

XII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 3.617,69					

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 3.617,69	R\$ 3.617,69	R\$ 5.374,66	R\$ 5.374,66	R\$ 5.374,66	R\$ 5.374,66

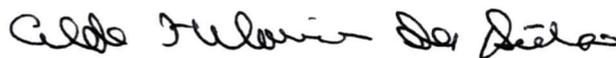
XIII. SUSTENTABILIDADE

A entidade garantirá a sustentabilidade do projeto através de parcerias com o setor privado e também através de eventos beneficentes e arrecadações dos associados.

Capão Bonito, 19 de julho de 2022.



ASSINATURA DO TÉCNICO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO



ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

XIV. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descrito, devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Capão Bonito, 19 de julho de 2022.



Aldo Hilarino da Silva
Presidente da APAE


Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal